DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Atas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Atas

Ata da PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, da SEGUNDA Sessão Legislativa, da Vigésima oitava Legislatura, da CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA, Estado de São Paulo, realizada em 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), no Plenário da Câmara Municipal de Bocaina, foi realizada a Primeira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Vigésima Oitava Legislatura, sob a Presidência do Senhor Vereador Jonas Marques de Freitas Filho. Conforme livro de presença, foi registrada presença de todos os Vereadores. Foi colocada em votação à **ATA:** Ata da vigésima quarta sessão ordinária, realizada em 15/12/2025. O Senhor Presidente colocou à ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **FASE DO EXPEDIENTE**: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO:** Nada Consta. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO:** Foi apresentado o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2026** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina (Estabelece o nível de vencimento de servidor público da Câmara Municipal de Bocaina e dá outras providências). Foi apresentado o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina (Dispõe sobre a criação de cargo em comissão e atualiza o organograma do quadro de servidores públicos da Câmara Municipal de Bocaina). **REQUERIMENTOS**: Colocado **REQUERIMENTO Nº 001/2026** de autoria dos Vereadores: Claudio Matoso de Oliveira e Sergio Donizete Nascimento (Requer informações da Diretoria de Habitação Municipal) em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado **REQUERIMENTO Nº 002/2026** de autoria do Vereador Jonas Marques de Freitas Filho (Requer informações e documentos acerca da jornada de trabalho de servidor público municipal que exerce mandato eletivo nesta Casa de Leis) em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado **REQUERIMENTO Nº 003/2026** de autoria do Vereador Jonas Marques de Freitas Filho (Requer informações sobre a atual situação do Distrito Industrial Henrique Schlitller Pontes) em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado **REQUERIMENTO Nº 004/2026** de autoria do Vereador Anderson Daniel Ferrazoli (Requer informações sobre a escala de trabalho de servidor público (Médico Ginecologista), Sr. Dr. Alexandre Sergio de Oliveira Zoubel) em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 001/2026** de autoria do Vereador Antonio Guica de Souza Junior (Solicitando ao setor responsável para que faça cumprir a lei dos banheiros públicos, a qual não vem sendo cumprida na sua totalidade, principalmente no tocante àqueles banheiros destinados a pessoas com deficiências que continuam fechados, demonstrando um desrespeito e até mesmo preconceito com as pessoas com deficiências que também merecem ser tratadas com um pouco de dignidade e respeito). **INDICAÇÃO Nº 002/2026** de autoria do Vereador Antonio Guica de Souza Junior (Solicitando ao setor responsável para que providencie reparos na calçada do lado de fora da Praça de Santa Luzia, começando em frente ao Posto Dois Irmãos Fogolim até a Biblioteca Municipal, onde 40 ladrilhos se soltaram e quebraram e outra quantia já está indo para o mesmo caminho). **INDICAÇÃO Nº 003/2026** de autoria do Vereador Antonio Guica de Souza Junior (Solicitando ao setor responsável a criação de um Censo Municipal para contabilizar as casas fechadas, prédios e barracões. Vale também para os terrenos abandonados, e ao mesmo tempo saber qual é o benefício que trazem para a cidade, e se o recolhimento de tributos está em dia). **INDICAÇÃO Nº 004/2026** de autoria do Vereador Claudio Matoso de Oliveira (Solicitando ao setor responsável para que realize uma visita de vistoria no imóvel residencial localizado na Rua Antônio Chacon n°27, pelos Órgãos de saúde (Vigilância Sanitária) e Defesa Civil). **INDICAÇÃO Nº 005/2026** de autoria do Vereador Antonio Guica de Souza Junior (Solicitando ao setor responsável para que realize uma campanha de esclarecimento pedindo apoio à população através da internet, rádio, panfletos, serviços de som na rua, escolas e igrejas, para que façam limpeza geral em seus quintais e terrenos, retirando tudo que não tem serventia, colocando na rua para que seja retirado pela prefeitura, e assim não permitindo a proliferação do mosquito da dengue). **INDICAÇÃO Nº 006/2026** de autoria do Vereador Antonio Guica de Souza Junior (Solicita que a Prefeitura entre em contato com a CPFL para que retirem os ponteiros dos galhos da árvore (grande) existente ao lado da EMEI Santa Rita de Cassia, os galhos já atravessaram a rua e chegaram do outro lado da calçada e estão prestes a atingir a fiação elétrica). **MOÇÕES:** Nada Consta. **DIVERSOS:** Nada Consta. **ORDEM DO DIA:** Colocado o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 037/25** (Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas) em discussão. Colocado em votação. Rejeitado com os votos contrários dos Vereadores: Anderson Daniel Ferrazoli, Antonio Aparecido Ramos, Antonio Guica de Souza Junior, Evandro de França Antunes e Jose Carlos Tirolo Junior. O Presidente abriu espaço para a sustentação oral referente às contas do Executivo do exercício de 2023 e consultou se o representante jurídico do Sr. Marco Antonio Giro, ou o próprio interessado, encontrava-se presente e se desejava fazer uso da tribuna. O Presidente informou a ausência do representante jurídico e do Sr. Marco Antonio Giro que não compareceram para fazer a sustentação oral. O Presidente solicitou ao 1ª secretário a leitura do Parecer desfavorável da Comissão de Finanças e Orçamento que rejeita o Parecer Prévio favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do

Estado de São Paulo que analisou as contas do Executivo do exercício de 2023. Lembrou a todos que o parecer na integra foi disponibilizado no site da Câmara e que foi publicado no diário Oficial do Município de Bocaina no dia 23/12/2025 edição 1542. O 1º secretário fez a leitura resumida do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Por não cumprir o que prevê a Constituição Federal e as demais leis, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi DESFAVORÁVEL, isto é, que opina pela REJEIÇÃO DAS CONTAS da Prefeitura Municipal de Bocaina para o ano de 2023, em que era o Prefeito o Sr. Marco Antonio Giro, tendo este agido com dolo, principalmente por serem apontamentos efetuados por longos anos e nunca corrigidos, bem como pela gravidade dos fatos apontados). Colocou o parecer em votação. Aprovado por unanimidade. Foi Colocado em discussão o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado (TCESP) referente ao exercício de 2023. O Presidente ressaltou que a Comissão de Finanças e Orçamento da Casa emitiu parecer pela rejeição das contas e informou que para que o parecer do Tribunal de Contas seja rejeitado, são necessários 2/3 (dois terços) dos votos desta Casa, ou seja, no mínimo 6 votos contrários. Em seguida esclareceu aos Vereadores que: Quem vota SIM: Vota a favor do parecer do Tribunal (pela Aprovação das contas) e quem vota NÃO: Vota contra o parecer do Tribunal (pela Rejeição das contas). Colocado em votação nominal. Rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado com os votos contrários ao Parecer do TCE/SP os Vereadores: Anderson Daniel Ferrazoli, Antonio Guica de Souza Junior, Ataide de Oliveira, Evandro de França Antunes, Jonas Marques de Freitas Filho, Jose Carlos Tirolo Junior e Sergio Donizete Nascimento. Consequentemente, as contas da Prefeitura Municipal de Bocaina, referentes ao exercício de 2023, sob responsabilidade do Sr. Marco Antonio Giro, foram REPROVADAS por esta Casa de Leis com 07 (sete) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis. A sessão pode ser vista no link disponível em nosso Canal do https://www.youtube.com/@camaramunicipaldebocaina4938 ou na galeria de vídeos do site da Câmara *www.camarabocaina.sp.gov.br*. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e comunicou que a próxima sessão ordinária será realizada em 09/02/26. Nada mais havendo para ser tratado encerrou a presente sessão. Lavrou-se a presente ATA, que será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores. Eu, Cintia Regina Galiaci Madalena – Assistente Legislativo da Câmara, a redigi..... Bocaina, 02 de fevereiro de 2026.

MESA DIRETORA

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO

Presidente

ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES

Primeiro Secretário Segundo Secretário

1. Anderson Daniel Ferrazoli .....

2. Antônio Aparecido Ramos .....

3. Ataide De Oliveira.....

4. Claudio Matoso De Oliveira.....

5. José Carlos Tirolo Júnior.....

6. Sergio Donizete Nascimento.....

.....